CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

O POVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N. 68 DE 1 de dezembro de 1958.

Alterando o Quadro
III da Câmara Municipal.

Art. 1 - Fica criado no Quadro III mais um cargo de Contínuo, com os mesmos vencimentos, aproveitando-se para provimento do cargo, o atual motorista da Câmara.

Art. 2 - Fica extinto no Quadro III o cargo de Motorista, cargo êsse que passará a ser exercido por motorista de confiança da presidência, escolhido e requisitado, anualmente, no respectivo quadro da Prefeitura.

Art. 3 - O motorista requisitado perceberá uma gratificação por conta do Quadro IV a ser fixada pela Comissão Executiva.

Art. 4 - Fica criado o cargo de Protocolista, com vencimentos mensais de cr.$ 6.500,00.

§ único- A Comissão Executiva baixará ato dando atribuições ao cargo ora criado.

Art. 5 - Fica extinto o cargo de servente, ocupado pelo atual sr. Sebastião Carvalho Ferreira, que passa a ocupar o cargo de Protocolista, criado por esta Resolução.

Art. 6 - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1 de fevereiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES
Presidente